

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.753/2024

de 11 de novembro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		495.000,00
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
143	06.182.0018.1007.0000 Monitoramento de praças, escolas e pontos estratégicos do m	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
149	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal	3.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
175	15.451.0019.2096.0000 Reeducação	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
180	15.452.0019.2020.0000 Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
381	12.361.0030.2038.0000 Transportes dos Alunos do Ensino Fundamental	160.000,00
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
393	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
471	13.392.0038.2078.0000 Fortalecimento das Atividades Ampliando as Festividades e Tra	11.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
473	13.392.0038.2078.0000 Fortalecimento das Atividades Ampliando as Festividades e Tra	240.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
672	08.243.0040.2091.0000 Projeto Feliz Amanhã	2.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 000	PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Superávit financeiro:	2.300,00
	Fontes de Recurso
	02 81 2.300,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01 57	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração	-15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 02 66	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 04.122.0008.2006.0000 Administração	-5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 07 01 207	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.1036.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	-472.700,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
	SOMA	-492.700,00
	TOTAL.....	-495.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO